



# ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE GUATAMBU

DECRETO N.º 014/2022 DO MÊS DE JANEIRO DE 2022

**“DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA ATENDER À NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**LUIZ CLÓVIS DAL PIVA**, Prefeito Municipal do Município de Guatambu, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e, com fundamento no artigo 72, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Complementar n.º. 113/2018, e,

Considerando o resultado do processo Seletivo Público n.º.003/2021, de 20 de abril de 2021;

Considerando, o aumento significativo de infectados pela variante Ômicron da COVID-19, e variante do vírus influenza A ou B, inclusive servidores que compõem a Unidade Básica de Saúde;

Considerando, a necessidade da contratação de Servidor para ocupar o cargo de Enfermeiro, para recompor Equipe de Saúde Básica, por período indeterminado ou seja enquanto durar a Pandemia ou até que seja realizado concurso público;

## **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica contratada temporariamente a senhora, **JESSICA MICHELA BARTHOLAMEY**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade sob n.5.372.908, inscrita no CPF sob n. 080.320.579-19, residente e domiciliada junto a Rua A, Loteamento Abilio Dal Piva II, n.º 1640 - E, centro, Guatambu - SC, para ocupar o cargo de Enfermeira, 40 horas semanais, na Secretaria Municipal de Saúde, com vencimento de acordo com o Plano Municipal de Cargos e Salários.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Guatambu/SC, 24 de janeiro de 2022.

**LUIZ CLÓVIS DAL PIVA**

**Prefeito Municipal**